

## ICMM e a Mineração Do Futuro: posicionamentos, reverberação e não-discurso<sup>1</sup>

Isaura Mourão<sup>2</sup>  
Adelina Martins de La Fuente<sup>3</sup>  
Marcela Vouguinha<sup>4</sup>  
Samuel Rubens<sup>5</sup>

### Resumo

O discurso da mineração do futuro, produzido e reverberado por atores do setor, tem sido investigado pelo Grupo de Pesquisa Dialorg (PUC Minas/UFMG) desde 2018, na pesquisa “Disputa de sentidos em torno da mineração: marcas discursivas das organizações e das instâncias de vigilância civil”. Neste artigo, propõe-se uma reflexão acerca do discurso de um desses atores, o *International Council on Mining & Metals* – ICMM. Para tanto, apresenta a trajetória do ICMM e suas declarações de posicionamento que contêm diretrizes discursivas pautadas no desenvolvimento sustentável. Na análise, confere-se olhar especial ao “termo de isenção de responsabilidade”, presente na introdução das declarações e vale-se de investigações acerca desses documentos feitas pelo Dialorg. Lança-se, assim, outro olhar sobre o discurso do ICMM em relação à mineração do futuro, compreendendo o “termo de isenção” como um não-discurso que reverbera relações de poder sob a ótica foucaultiana.

### Palavras-chave

Discurso; Relações de Poder; Mineração.

### Introdução

O presente artigo traz à tona reflexões que derivam dos esforços de investigação realizados pelo Grupo Dialorg (PUC Minas/UFMG) na pesquisa “Disputa de sentidos em torno da mineração: marcas discursivas das organizações e das instâncias de vigilância civil”, desde 2018. Busca-se, por meio da investigação, compreender o discurso e o contradiscurso do setor da mineração, com foco no minério de ferro, nas esferas global, nacional (macro) e local (micro). O objetivo é apreender o nível de influência dos discursos “para compreender o processo de contraposição discursiva encetado por atores da sociedade civil, empenhados na supervisão e vigilância sobre a indústria da mineração” (OLIVEIRA, HENRIQUES, LIMA, 2019, p. 10). A pesquisa se interessa pela disposição discursiva constituída por uma constelação de discursos que se articulam entre os níveis macro e micro, estabelecendo um diálogo entre

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT) Discursos, Identidades e Relações de Poder, atividade integrante do XV Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas.

<sup>2</sup> Doutora em Comunicação pela UFRGS. Professora no curso de Relações Públicas da PUC Minas, coordenadora do Núcleo Assessoria de Imprensa da UFMG, pesquisadora do grupo de pesquisa DIALORG/PUC Minas. Email: mouraoisaura@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestra em Comunicação pela PUC Minas. Professora na Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas, assessora na Secretaria de Comunicação da PUC Minas, assessora na Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas, pesquisadora do grupo de pesquisa DIALORG/PUC Minas. Email: demartinsfuente@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Mestra em Comunicação pela PUC Minas. Pesquisadora do grupo de pesquisa DIALORG/PUC Minas. Email: mvouguinha@hotmail.com.

<sup>5</sup> Mestrando em Comunicação pela UFMG. Pesquisador do grupo de pesquisa DIALORG/PUC Minas. E-mail: samuelrboliveira@gmail.com.

eles. A inquietação norteia-se pela complexidade do setor econômico em torno da mineração que, por um lado, proporciona a geração de riquezas e, por outro, provoca impactos de natureza econômica, socioambiental e cultural. A natureza da atividade minerária tem gerado cada vez mais controvérsias e conflitos, potencializados pela midiaticização da sociedade, que colocam em evidência o setor e apontam para a necessidade de revisão das dinâmicas produtivas. Tal questão ganha relevo especial no estado de Minas Gerais, maior produtor de minério de ferro do país e que sedia os maiores conglomerados em âmbito mundial.

A investigação em curso pelo Grupo Dialorg, orientada pelos fundamentos da Análise Crítica de Discurso (ACD) de Fairclough (2001), é abrangente e observa diferentes atores em relação na constelação discursiva<sup>6</sup> do setor minerário. No caso deste trabalho, o olhar se volta para o discurso de apenas um desses atores, o *International Council on Mining & Metals – ICMM* (Conselho Internacional de Mineração e Metais), um dos principais atores internacionais do setor minerário. Fundado no ano de 2001, o Conselho identifica-se como organização internacional que “apoia uma indústria da mineração segura, justa e sustentável” cuja missão<sup>7</sup> é fortalecer “o desempenho social e ambiental da indústria de mineração e metais” e “incentivar o reconhecimento de nossa contribuição para a sociedade”, sempre em colaboração com outros atores. Reúne, hoje, 28 das maiores empresas globais de mineração e metais e 35 associações regionais e de mercado, distribuídas nos cinco continentes, posicionando-se como um dos principais porta-vozes do setor, sobretudo em relação ao discurso da mineração do futuro.

Para cumprir sua missão, o ICMM define dez Princípios e oito Declarações de Posicionamento<sup>8</sup>, colocados como pré-requisitos para as organizações se tornarem membros do Conselho Internacional de Mineração e Metais. As Declarações são apresentadas como forma de aprofundar os princípios do ICMM e devem ser adotadas pelas organizações por serem consideradas as melhores práticas para o desenvolvimento sustentável da indústria de minerais e metais<sup>9</sup>. Publicadas em diferentes momentos: setembro de 2003, fevereiro de 2009, julho de 2009, janeiro de 2010, maio de 2013, dezembro de 2016, janeiro de 2017 e dezembro de 2019, as Declarações de Posicionamento estão diretamente relacionadas ao contexto vivido pelo setor minerário em diferentes locais e podem ser interpretadas como reação, decorrentes de acontecimentos de vulto e visibilidade no setor. O documento “Arcabouço de Governança de Rejeitos”<sup>10</sup>, publicado em 2016, um ano após o rompimento da barragem da Samarco em Mariana (MG), é um exemplo dessa relação. Assim, cada declaração aborda um tema específico que também se relaciona com um ou mais princípios da instituição, objetivando o

<sup>6</sup> Compreende-se como constelação discursiva “as modalidades distintas de discursos que buscam ganhar influência tanto sobre públicos específicos quanto sobre a opinião pública, em dimensão mais geral” (OLIVEIRA; HENRIQUES; LIMA, 2019, p. 9).

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.icmm.com/pt/sobre-nos/visao-e-valores>

<sup>8</sup> Todas as Declarações estão disponíveis para *download* em formato PDF e possuem a mesma composição estrutural.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.icmm.com/pt/sobre-nos/visao-e-valores>

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.icmm.com/pt/nossos-membros/principios-de-exploracao-mineira/declaracoes-de-posicoes/governanca-de-residuos>. Acesso em: 15 mar. 2021.

desenho das melhores práticas a serem adotadas pelas indústrias do setor para o desenvolvimento sustentável da mineração, dando forma ao discurso da mineração do futuro.

Nessa perspectiva, as Declarações de Posicionamento do ICMM definidas como *corpus* da pesquisa do Grupo Dialorg acerca desse ator, trouxeram outros achados no percurso investigativo que ousamos denominar como um “não discurso”<sup>11</sup> inserido no discurso da mineração do futuro, especialmente propagada por esse ator social. Esse “não discurso” foi observado no termo de "isenção de responsabilidade que deve ser interpretada de acordo com as leis da Inglaterra" presente, de forma recuada e em letras miúdas, sempre na primeira página de cada uma das oito Declarações de Posicionamento do ICMM. Assim, lança-se, neste artigo, um outro olhar sobre o Conselho na tentativa de compreender a relação desse “não discurso” com o discurso presente nas Declarações de Posicionamento.

Para travar seu percurso reflexivo, o artigo apresenta o ator ICMM no contexto da mineração e suas Declarações de Posicionamento, discorre sobre a prática discursiva e as relações de poder (FOUCAULT, 2012a, 2012b, 2012c) e, na sequência, vale-se de parte dos resultados obtidos na pesquisa do Grupo Dialorg sobre o ICMM para examinar a reverberação do discurso deste ator na mídia. Por fim, faz o cotejamento desses resultados ao "termo de isenção de responsabilidade que deve ser interpretada de acordo com as leis da Inglaterra", presente nas oito Declarações de Posicionamento do ICMM para alcançar o “não discurso” inserido no discurso desse ator.

### **ICMM: história, lugar discursivo e isenção de responsabilidade**

O *International Council on Mining and Metals - ICMM*, foi fundado no ano de 2001 e o contexto do seu nascimento é marcado por adversidades mundiais. Após um extenso período de recessão econômica - dos anos de 1980 até o final de 1990 - a demanda global por minerais foi afetada, fomentada por crises do petróleo, colapso da União Soviética, entre outros fatores. Ao final da década de 1990, as *commodities* perderam valor e os preços despencaram, motivados pelo desinteresse dos investidores e pela redução das aplicações no setor. Além disso, o desenvolvimento tecnológico assumiu relevância global e os produtos tornaram-se menos intensivos em materiais. Por exemplo, a quantidade de minério necessário para a produção dos tubos de cobre diminuiu e eles se tornaram mais finos (HUMPHREYS, 2015). Às circunstâncias apresentadas somam-se as críticas sociais e a oposição pública ao setor, no final dos anos 1990, claramente potencializadas pelas mídias que, no papel de mediadoras das interações, atravessam a vida em diferentes campos (FAUSTO NETO, 2008). Nesse cenário, quando a

---

<sup>11</sup> A expressão será explicada ao longo do texto.

licença social da mineração para operar<sup>12</sup> é ameaçada, um grupo de executivos e representantes de empresas de mineração e metais decidiu criar a *Global Mining Initiative* (GMI), que “buscava uma reforma interna, uma revisão das várias associações às quais elas pertenciam e um estudo rigoroso das questões sociais que sua indústria tinha que enfrentar”<sup>13</sup>. Esse movimento promoveu um processo de exploração e apuração das práticas do setor, considerado inédito na mineração. Durante dois anos, percepções de diferentes atores sociais envolvidos com o setor foram consideradas e debatidas, resultando no relatório que “propôs uma agenda de mudanças que revitalizaria a indústria e traria um maior alinhamento entre as ações da indústria e os valores da sociedade contemporânea - exatamente onde uma lacuna significativa se abriu”<sup>14</sup>.

Desse trabalho, nasceu o ICMM com o objetivo de conformar-se como um catalisador das mudanças para a indústria de mineração e metais. Nessa perspectiva, o ICMM criou os 10 Princípios definidores para orientar a mudança na indústria e começou a publicar, desde então, as Declarações de Posicionamento fazendo referência a temáticas específicas, de forma a fortalecer os 10 Princípios do Conselho conforme já mencionado. Tanto os Princípios como as Declarações devem ser assumidos pelas mais de 60 organizações associadas em âmbito mundial, respeitando, como sempre é ressaltado nas Declarações, normas e legislações locais. Destaca-se ainda que todas as Declarações de Posicionamento são apresentadas no mesmo formato: um documento PDF disponível para *download* e estruturado com capa, “termo de isenção de responsabilidade que deve ser interpretado de acordo com as leis da Inglaterra”, introdução e compromissos.

Observa-se que o termo de isenção de responsabilidade, objeto que guia a reflexão deste artigo, situa-se na página de abertura de cada um dos oito documentos salientando que a publicação contém “apenas orientações gerais e não deve ser considerada um substituto da perícia técnica adequada”<sup>15</sup>. Além disso, aborda com veemência que a responsabilidade pela adoção e aplicação do que é tratado em cada uma das declarações é de exclusiva responsabilidade de cada uma das empresas associadas, “em momento algum o ICMM ou qualquer empresa individual assume responsabilidade pelas falhas ou responsabilidades de qualquer outra empresa associada”<sup>16</sup>.

---

<sup>12</sup> Licença social para operar: a aprovação ou aceitação contínua das atividades de uma empresa pela comunidade local e outras partes interessadas. Esse endosso informal pode ser obtido e renovado por meio de um diálogo significativo e comportamento responsável.

<sup>13</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. **Our history**. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: <https://www.icmm.com/en-gb/about-us/annual-reviews/our-history>. Acesso em: 15 mar. 2021.

<sup>14</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. **Our history**. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: <https://www.icmm.com/en-gb/about-us/annual-reviews/our-history>. Acesso em: 15 mar. 2021.

<sup>15</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: [https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao\\_mercury-risk-management\\_pt.pdf](https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao_mercury-risk-management_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>16</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: [https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao\\_mercury-risk-management\\_pt.pdf](https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao_mercury-risk-management_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

Por conseguinte, exime os executivos, diretores, afiliados, colaboradores do ICMM, revisores ou editores da publicação de quaisquer danos ou perdas resultantes da utilização do documento “ou da implementação de qualquer plano, política, orientação ou decisão, ou similares, com base nesta orientação geral”<sup>17</sup>. Ainda diante dessa perspectiva, destaca que não há caráter obrigatório de aplicação do que é abordado na publicação em questão.

Exceto quando explicitamente declarado em contrário, as opiniões expressas não representam necessariamente as decisões ou a política declarada do ICMM, dos seus executivos ou diretores, e este documento não constitui uma declaração de posição ou outro compromisso obrigatório que os associados do ICMM devam adotar<sup>18</sup>.

Encontra-se nesse excerto da publicação, o que se buscou denominar um “não discurso” presente no discurso do ICMM. Está dito, de forma clara, que o associado não é obrigado a adotar o que preconiza a Declaração de Posicionamento colocada como critério de associação ao ICMM. Nesse termo de isenção de responsabilidade, o Conselho explicita a responsabilidade direta de cada um de seus membros em relação à interpretação e à aplicação das recomendações contidas nas Declarações e reforça que as expressões nelas contidas não manifestam opiniões ou contrariam as especificidades territoriais e políticas de qualquer país ou território.

As designações utilizadas e a apresentação do material nesta publicação não implicam a expressão de qualquer opinião por parte do ICMM, dos seus executivos ou diretores a respeito do estado legal de qualquer país, território, cidade ou área ou das suas autoridades, ou a respeito da delimitação de quaisquer fronteiras ou limites<sup>19</sup>.

Importa ressaltar a necessidade de respeitar normas e limites territoriais de cada nação, bem como a legislação inerente ao setor minerário. Entretanto, quando uma organização mundial como o ICMM busca ocupar seu lugar como porta-voz daquilo que tem sido preconizado como a mineração do futuro, sua voz parece ser esvaziada por esse termo de isenção de responsabilidade. Sabe-se do papel de um conselho que nem sempre atua como regulador. No caso do ICMM, todavia, conforme já apresentado, foram desenvolvidos princípios e posicionamentos com as melhores práticas a serem adotadas numa perspectiva de autorregulamentação do setor. O Conselho propõe, assim, novas posturas e atitudes para o desenvolvimento do que tem sido propagado como a mineração do futuro e coloca a adoção

---

<sup>17</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: [https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao\\_mercury-risk-management\\_pt.pdf](https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao_mercury-risk-management_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>18</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: [https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao\\_mercury-risk-management\\_pt.pdf](https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao_mercury-risk-management_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>19</sup> INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. Londres: ICMM, 2021. Disponível em: [https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao\\_mercury-risk-management\\_pt.pdf](https://www.icmm.com/website/publications/pt/mining-principles/declaracao-de-posicao_mercury-risk-management_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

dessas práticas como critério para associação dos membros. No entanto, ainda que configurado ao assinar o termo de isenção, desqualifica seu papel uma vez não que exige, ao menos das organizações associadas, o compromisso com a materialização do discurso proposto.

Aqui desenvolve-se nossa inquietação, pois já se pode inferir, nesses mais de dois anos de investigação do Grupo Dialorg, que o ICMM, ator em destaque neste artigo, exerce força discursiva no setor minerário em relação à mineração do futuro e que suas Declarações de Posicionamento figuram como regras a serem assumidas pelas indústrias do setor que querem ser percebidas pela sociedade como praticantes de uma mineração segura, justa e sustentável. Nesse sentido, considerando a representação e apropriação desse discurso pelos membros da instituição, infere-se que as posições do ICMM são apresentadas como verdades estabelecidas em relação às temáticas de cada uma dessas oito declarações, sem que se atente para o termo de isenção de responsabilidade.

No entanto, antes de apresentar os achados na análise realizada para identificar a reverberação desse discurso na mídia, discute-se a seguir, com inspiração na compreensão foucaultiana de discurso, sobre a construção de uma prática discursiva, as relações de força e de poder presentes em sua conformação e o que está sendo denominado como “não-discurso” no presente artigo.

### **O discurso (não-discurso) e as relações de poder**

A investigação do discurso presente nas Declarações de Posicionamento do ICMM se fundamenta na Análise Crítica de Discurso de Fairclough (2001) segundo a qual a prática textual está contida na prática discursiva e, essa, na prática social. Portanto, a análise é realizada em perspectiva tridimensional ainda que o método de pesquisa reconheça a centralidade da linguagem nos processos de conformação e transformação culturais e sociais (FAIRCLOUGH, 2001). Fairclough (2001), importa dizer, tem como uma de suas principais fundamentações o trabalho do filósofo Michel Foucault que inspira a construção do método de ACD.

Sendo assim, optou-se por acionar Foucault (2012a, 2012b, 2012c) para as reflexões aqui propostas com o objetivo de centrar luz nas relações de poder - e de força - presentes na conformação de uma prática discursiva. Em perspectiva foucaultiana (2012a), o estudo do discurso não se limita à análise do documento, mas busca a descrição intrínseca desse no contexto, atendo-se à exterioridade do discurso, ao seu feixe de relações discursivas e não-discursivas e, conseqüentemente, às relações de poder nele expressas. Assim, a análise da prática discursiva, sobretudo em sentido foucaultiano, não se restringe à análise do documento. Trata-se de configurá-lo como história viva, contínua e aberta, do agora, do presente, no tempo próprio de nosso pensamento.

Ressalta-se, a partir de Foucault (2012a, p. 252) “que falar é fazer alguma coisa – algo



diferente de exprimir o que se pensa, de traduzir o que se sabe”. Ainda, uma mudança na ordem do discurso não supõe necessariamente “ideias novas”, mas transformações na prática discursiva no sentido foucaultiano e na sua articulação. Dreyfus e Rabinow (2013, p. 71) ressaltam que essa prática figura como “o *produto* de um campo de relações”, num espaço lógico e aberto no qual se produz. Ela é constituída por “atos discursivos sérios”, ou seja, aqueles que emergem como verdade e tornam-se enunciados na relação com outros atos discursivos do mesmo tipo ou de outros tipos, e, assim, constituem as formações discursivas. Dessa maneira, “os enunciados apenas fornecem os dados brutos para uma sistematização independente” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 78) das formações discursivas que passam por transformações graduais, sempre regulares, fazendo emergir a prática discursiva.

Nesse sentido, não se deve confundir o enunciado com a frase ou com a proposição, pois ele está diretamente associado e dependente das relações e articulações que estabelecem no discurso. Assim, o “termo de isenção de responsabilidade” que marca, igualmente, cada uma das oito Declarações de Posição do ICMM, pode ser considerado como enunciado em relações de forças com os enunciados propostos pelas Declarações de Posicionamento, configuradas como a prática discursiva da mineração do futuro, uma vez que imprimem, por meio do discurso, o que deve ser realizado pelas organizações membro do ICMM. Com a presença do termo, em cada uma das Declarações, o Conselho parece tatear em seus limites na conformação de uma prática discursiva em perspectiva foucaultiana, chocando-se com aquilo que não queria dizer nem em seus Princípios nem em suas Declarações. Distancia-se, portanto, da prática do setor, mantendo-se na perspectiva do discurso como se fosse possível alterar uma prática discursiva, compreendida em sua dimensão tridimensional, modificando apenas o texto.

Ressalta-se, a partir de Foucault (2012a), que o discurso deve ser apreendido como modalidade e jogo de regras, como amarrações entre enunciados discursivos e não-discursivos. É desse jogo e desse rol de relações que se estabelecem e se organizam formações discursivas e verdades fazendo com que algo possa ser dito em detrimento de outro algo conformando uma prática discursiva. Nessa perspectiva, o discurso é também percebido como prática social, que se relaciona com outras práticas presentes no cotidiano. Infere-se, partindo desses pressupostos, que ao emitir o que tem sido propagado como o discurso da mineração do futuro, fundado em práticas diferenciadas apresentadas sobretudo nas Declarações de Posição do ICMM, que o “termo de isenção de responsabilidade” parece querer descolar o texto/discurso da prática do setor, assumindo o que se ousa denominar nesta reflexão como “não discurso”.

Assim, pode-se dizer que o que está dito no termo põe por terra o que se propõe como prática discursiva da mineração do futuro e faz emergir, nesse jogo de relações, a força econômica do setor cotejada à adoção de práticas sustentáveis pela mineração. De certa forma, esse termo funciona como uma espécie de positividade, como “o conjunto das condições segundo as quais se exerce uma prática, segundo as quais essa prática dá lugar a enunciados

[...], segundo as quais, enfim, ela pode ser modificada” (FOUCAULT, 2012a, p. 251). Em outros termos, conforma-se como o “poder de constituir domínios de objetos, a propósito dos quais se poderia afirmar ou negar proposições verdadeiras ou falsas” (FOUCAULT, 2012d, p. 65) nas relações discursivas e não-discursivas.

Os elementos e enunciados que podem se tornar objeto de enunciação na prática discursiva da mineração do futuro, os conceitos e as estratégias que se operam nesse encadeamento discursivo e que formas essa enunciação pode tomar encontram-se nessas relações. A partir do que é posto, dito pelo próprio ICMM por meio do “termo de isenção de reponsabilidade”, infere-se que há um movimento de distanciamento entre o que se fala e o que se faz. Pode-se dizer, a partir de Deleuze (2013, p. 15) que os enunciados do referido texto contêm o que é real nessa prática discursiva e nele toda realidade está manifesta: importa apenas o que foi formulado, ali, em dado momento, e com tais lacunas, tais brancos”.

coisas que se transmitem e se conservam, que têm um valor, e das quais procuramos nos apropriar; que repetimos, reproduzimos e transformamos; para as quais preparamos circuitos preestabelecidos e às quais damos uma posição dentro da instituição; coisas que são desdobradas não apenas pela cópia ou pela tradução, mas pela exegese, pelo comentário e pela proliferação interna do sentido. (FOUCAULT, 2012a, p. 147).

Entende-se, assim, que o "termo de isenção de responsabilidade" é o que rege os enunciados e o que indica como eles se regem entre si de forma a constituir proposições aceitas como verdade. Por verdade, compreende-se “o conjunto de procedimentos que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros” (FOUCAULT, 2012c, p. 227). Por isso e em função disso, a noção de verdade ou daquilo que é apropriado com efeito de verdade está intrinsecamente associada às relações de poder. Assim, essas produções de verdade sempre fazem alcançar os mecanismos de poder e, recursivamente, são esses mecanismos que tornam possíveis e induzem às produções de verdades que “têm, elas próprias, efeitos de poder que nos unem, nos atam” (FOUCAULT, 2012c, p. 224).

Ainda que poder em perspectiva foucaultiana não seja sinônimo de algo negativo, dual ou repressor, não se reduzindo a uma forma que diz não, mas como “força produtiva”, o poder “permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2012b, p. 45). Dessa forma, está diretamente relacionado à produção de verdades e, conseqüentemente, de saber, uma vez que são claras as interfaces saber/poder/verdade/poder. Nesse sentido, “um saber se define por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso” e pelo “conjunto de seus pontos de articulação com outros discursos ou outras práticas que não são discursivas”. (FOUCAULT, 2012a, p. 220).

Tais pressupostos alimentam o questionamento proposto nesta reflexão acerca do efeito de verdade e da apropriação pelo setor minerário do que é proposto pelo ICMM por meio das



Declarações de Posição, especialmente em relação aos enunciados que pretendem conformar a prática discursiva da mineração do futuro e seu desdobramento no espaço de dispersão dessa constelação discursiva<sup>20</sup>. Assim, para dar visibilidade ao discurso em perspectiva foucaultiana – não no sentido de mostrar o que está oculto, mas de fazer emergir o que está posto, o que foi dito –, faz-se necessário rastreá-lo e compreendê-lo com vistas a analisar as condições que estão colocadas, num espaço de correlações, para que os enunciados se repitam e se reverberem. “Procuro ver como eles [os enunciados] puderam se formar historicamente e em quais realidades históricas eles se articulam”, ensina Foucault (2012c, p. 47). Em outros termos, nesse processo de análise, deve-se buscar compreender como algo ou alguma coisa pode ser dita – e assumida como verdade – por determinados sujeitos em determinadas condições.

Apresentado o ator em destaque neste artigo e elucidados os conceitos que fundamentam a presente reflexão segue-se, agora, para os achados na análise do *corpus* delimitado para este artigo, as Declarações de Posição do ICMM e sua apropriação e reverberação por meio da mídia. Para o objetivo aqui proposto, esses achados são cotejados ao "termo de isenção de responsabilidade" presente em cada uma das oito Declarações.

### **Apropriação do discurso reverberado**

Para o desenvolvimento da pesquisa do Grupo Dialorg<sup>21</sup> que objetiva desvelar um novo conhecimento teórico para o entendimento da prática discursiva da indústria da mineração, as Declarações de Posicionamento são observadas enquanto pautas proeminentes do ator ICMM e, assim, fundamentam as buscas interacionais e a composição de um mapa relacional. Nessa pesquisa, após a leitura completa e investigativa de seis das oito Declarações que se encaixam no período estipulado pela pesquisa, de 2008 a 2018, realizou-se a análise da prática discursiva, à luz da ACD (FAIRCLOUGH, 2001), em suas quatro dimensões: a interdiscursividade, a intertextualidade manifesta, as cadeias intertextuais e a coerência do texto.

Esse procedimento também foi realizado, separadamente, com os documentos dos dois outros atores sociais considerados na pesquisa até o momento - Ibram e DPI Mining. Com os achados relativos aos três atores, foram identificados os principais núcleos temáticos que representavam o discurso de cada um desses atores e identificados quatro temas comuns presentes no discurso dos três: Desenvolvimento Sustentável; Parceria e Governança; Direitos

---

<sup>20</sup> Compreende-se como constelação discursiva “as modalidades distintas de discursos que buscam ganhar influência tanto sobre públicos específicos quanto sobre a opinião pública, em dimensão mais geral” (OLIVEIRA; HENRIQUES; LIMA, 2019, p. 9).

<sup>21</sup> Na pesquisa do Grupo Dialorg, realizada de 2018 até o momento, além do ICMM, foram analisados documentos dos demais atores pesquisados, considerados como potentes na construção do discurso da nova mineração: o IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração e DPI Mining - *Development Partner Institute*. O recorte temporal da pesquisa, estabelecido para a análise dos documentos desses atores, foi de 2008 a 2018.

Humanos; Saúde e Segurança que passaram a ser considerados os núcleos temáticos e pautas proeminentes da constelação discursiva do setor da mineração em nível global. Foram definidas, assim, as quatro palavras-chave a serem utilizadas no motor de busca da internet, o Google, para compreender a apropriação e a reverberação do discurso de cada um dos atores na mídia.

As palavras foram pesquisadas com a aplicação do filtro “notícias” do próprio buscador, uma vez que se pretende analisar a constelação discursiva em torno da mineração e não apenas o discurso de um ator específico. O filtro foi escolhido pelo fato de as mídias, inclusive nos dias de hoje, ocuparem um lugar mediador de outros discursos (FAUSTO NETO, 2008). Além disso, definiu-se pelas buscas nos idiomas português, inglês e espanhol, uma vez que se procede a uma análise global do discurso da mineração do futuro, e pelo uso da página de navegação anônima<sup>22</sup> na tentativa de minimizar os resultados embasados por algoritmos pessoais de busca, no recorte temporal estabelecido pela pesquisa, de 2008 a 2018.

A busca foi feita utilizando-se cada palavra-chave seguida da sigla ICMM, por exemplo: Desenvolvimento Sustentável ICMM; Parceria e Governança ICMM. O *corpus* não contabilizou os resultados de notícias disponíveis apenas para assinantes pagos; os *links* que dão erro quando clicados; as notícias que, apesar de aparecerem no filtro de busca, não versam sobre a temática da pesquisa em questão ou não abordam o ator social analisado; e quando aparecem em mais de uma palavra-chave.

Na pesquisa do ator ICMM, o resultado inicial resultou em 312 matérias publicadas. Dessas, 198 foram descartadas em decorrência da aplicação dos critérios estabelecidos anteriormente mencionados. Portanto, o *corpus* de análise para este artigo foi composto por 114 matérias contabilizadas, sendo 111 publicadas no idioma inglês, três em espanhol e nenhuma em português. Para fazer o cotejamento da apropriação dos enunciados propostos pelas Declarações de Posição do ICMM ao "termo de isenção de responsabilidade" neste artigo, foram observadas as formas como o ICMM foi abordado nas matérias publicadas e disponíveis a partir do filtro "notícias".

Os diferentes tipos de abordagem foram percebidos a partir da leitura analítica de cada uma das matérias encontradas, sendo identificadas publicações nas quais o ICMM era apenas citado como: a) sem relevância para o que estava em evidência na matéria ou, em outros termos, apenas de passagem; b) fonte de boas práticas para o setor da mineração; c) promotor do desenvolvimento sustentável na mineração; d) fonte de dados para análise do setor; e) responsável por influenciar a atuação dos membros; ou ainda como f) organização com atuação global para o setor da mineração; g) ator social que interfere em conflitos sociais da mineração;

---

<sup>22</sup> Recurso disponibilizado por alguns navegadores contemporâneos, o modo anônimo de navegação impede a gravação das informações recebidas no navegador por meio da rede mundial de computadores.

h) abordando os 10 Princípios; ou i) as Declarações de Posição; j) citação acerca do ingresso da empresa no ICMM; e uma k) que apontou ambiguidade nos documentos publicados pelo ICMM. É importante destacar que apenas as 39 matérias enquadradas na primeira categoria não podem se encaixar em mais de uma abordagem, já as demais, 75, podem se enquadrar em mais de uma. O resultado dos achados é apresentado na tabela abaixo:

**TABELA 1: Como o ICMM é abordado nas matérias identificadas pelo filtro “notícias” usado no buscador Google, de 2008 a 2018**

Citado de passagem/sem relevância	39
Fonte de boas práticas na mineração	39
Promotor do Desenvolvimento Sustentável na mineração	25
Fonte de dados para análise do setor	20
Responsável por influenciar a atuação dos membros	16
Atuação do ICMM para o setor da mineração global	16
Aborda os 10 princípios	15
Aborda Declaração de Posição	4
Ator social que interfere em conflitos sociais da mineração	2
Ingresso de empresa no ICMM	2
Aponta ambiguidade em documentos do ICMM	1

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Nota-se, a partir dos resultados apresentados, que o ICMM é majoritariamente abordado como fonte de boas práticas na mineração e detentor do conhecimento de um padrão global do setor, pautando e alinhando seus princípios aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo o desenvolvimento sustentável no setor, conforme o excerto de uma das notícias:

Em uma tentativa de promover o desempenho de sustentabilidade do setor de mineração, o Conselho Internacional de Mineração e Metais, ou ICMM, estabeleceu como requisito que todos os membros do ICMM se comprometam a implementar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Falando no Fórum Anual da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, Tom Butler, executivo-chefe do ICMM, anunciou as novas expectativas de desempenho do ICMM que definirão como é a mineração com princípios, estabelecendo uma referência para o desempenho ambiental e social da indústria. (tradução nossa).<sup>23</sup>

O Conselho, portanto, é abordado como o porta-voz do discurso da mineração do futuro, que exerce influência no setor em nível global e é responsável pelo padrão de práticas pautadas no desenvolvimento sustentável. Espera-se, com isso, que as empresas membros devam se

<sup>23</sup> “In a bid to advance the sustainability performance of the mining sector, the International Council on Mining and Metals, or ICMM, has made it a requirement that all ICMM members commit to implement the United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights. Speaking at the UN Annual Forum on Business and Human Rights, Tom Butler, ICMM’s chief executive announced ICMM’s new performance expectations that will define what mining with principles looks like in practice, by setting a benchmark for the industry’s environmental and social performance.” Matéria publicada pelo veículo *Mining Review Africa* em 27 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www.miningreview.com/people-in-power/icmm-commits-to-un-guiding-principles-on-business-and-human-rights/>. Acesso em: 19 mar. 2021.

comprometer em minerar seguindo o modelo estabelecido pelos dez Princípios e pelas oito Declarações de Posicionamento do ICMM. O ator social também é abordado como uma fonte de dados para análise do setor minerário ao serem apresentadas informações disponíveis em relatórios e documentos publicados pelo Conselho.

De outro modo, registra-se um grande número de matérias nas quais o ICMM foi citado apenas de passagem, sem trazer mais informações sobre o papel do ator. Além disso, em apenas 16 das 114 matérias analisadas, o ICMM é considerado como responsável por influenciar a atuação dos membros. A posição que lhe é conferida nas matérias não é de regulamentação, uma vez que seus membros devem seguir os padrões propostos em seus documentos respeitando a legislação do território em que se encontram. No entanto, em matéria que abordou o aumento dos riscos referente ao manejo de barragens de rejeitos, publicada em 2016, em referência ao rompimento da barragem da Samarco em 2015<sup>24</sup>, “Tom Butler, presidente do ICMM, afirmou que seus membros estão comprometidos com padrões seguros de mineração, justificando que, por serem empresas globais, estavam muito preocupados com suas reputações. ‘Eles têm um incentivo muito forte para fazer isso direito.’” (tradução nossa)<sup>25</sup>.

Do total de matérias do *corpus*, apenas quatro abordam as Declarações de Posicionamento do ICMM. Dentre elas, uma aponta ambiguidades presentes em documentos publicados pelo ICMM, citando a Declaração de Posição “Povos Indígenas e Exploração Mineira”<sup>26</sup> publicada em 2013. A matéria, publicada no mesmo ano, discorre sobre o avanço no setor sem considerar o impacto nas comunidades indígenas, uma vez que o documento exige que os membros integrem o *Free Prior Informed Consent* (FPIC)<sup>27</sup> em suas práticas. No entanto, a matéria aponta que, no documento, fica a cargo dos governos locais decidirem o encerramento de atividades em áreas indígenas e, à mineradora, a continuação ou não de suas atividades.

O ICMM gera mais ambiguidade ao declarar: “Ao equilibrar os direitos e

<sup>24</sup> “Mariana, 5 de novembro de 2015. Às 16h20, a barragem de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, controlada pelas empresas Vale e BHP Billiton, se rompe, despejando cerca de 60 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro. Considerada a maior tragédia ambiental do país, o desastre matou pessoas, engoliu comunidades e plantações, poluiu cursos d’água, deixando um rastro de destruição em toda a bacia do rio Doce, em Minas Gerais, com reflexos até a foz do rio, no estado do Espírito Santo, e no oceano Atlântico.” - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), 2020. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana-resultados-e-desafios-cinco-anos-apos-o-desastre.htm>. Acesso em: 28 mar. 2021.

<sup>25</sup> “*My members, being global companies, are very concerned with their reputations. They have a very strong incentive to do it right.*” - Matéria publicada pelo veículo The Wall Street Journal em 5 de abril de 2016. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/brazils-samarco-disaster-mining-dams-grow-to-colossal-heights-and-so-do-the-risks-1459782411>. Acesso em: 19 mar. 2021.

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.icmm.com/pt/nossos-membros/principios-de-exploracao-mineira/declaracoes-de-posicoes/povos-indigenas-e-exploracao-mineira>. Acesso em: 12 fev. 2021

<sup>27</sup> “Este Manual de Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) é projetado como uma ferramenta para profissionais de projeto [...] para uma ampla gama de projetos e programas [...] de qualquer organização de desenvolvimento [...]. é um princípio protegido por padrões internacionais de direitos humanos que afirmam, 'todos os povos têm o direito à autodeterminação' [...]. Apoiando o FPIC estão a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP), a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que são os instrumentos internacionais mais poderosos e abrangentes que reconhecem as dificuldades dos Povos Indígenas e defendem seus direitos.” - Organização das Nações Unidas (ONU), 2016. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/publications/2016/10/free-prior-and-informed-consent-an-indigenous-peoples-right-and-a-good-practice-for-local-communities-fao/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

interesses dos Povos Indígenas com a população em geral, o governo pode determinar que um projeto deve prosseguir e especificar as condições que devem ser aplicadas. Nessas circunstâncias, os membros do ICMM determinarão se devem permanecer envolvidos com um projeto”. A implementação efetiva do FPIC requer que as empresas estejam dispostas a respeitar a decisão das comunidades indígenas sobre se um projeto deve ser desenvolvido, independentemente do interesse do governo em seguir em frente. (tradução nossa)<sup>28</sup>.

Conforme mencionado, esta é a única matéria presente no *corpus* analisado que se apresenta como indício para desvelar o não-discurso presente no termo de isenção de responsabilidade das declarações de posição. A notícia expõe a ambiguidade do documento, uma vez que apesar de se propor uma mineração pautada no respeito às comunidades indígenas, o ICMM não se coloca como um ator social capaz de interferir na atividade de seus membros. De outro modo, a apropriação do ICMM como propulsor do discurso da mineração do futuro, indicativo de uma nova prática discursiva para o setor, também não foi significativo.

Ainda que abordado de diferentes formas, observa-se que a reverberação do discurso do ICMM na esfera midiática, no período que vai de 2008 a 2018, na quase totalidade do *corpus*, é composta por matérias publicadas em inglês, o que pode ser outro indicativo da limitação desse ator como porta-voz do discurso da mineração do futuro. Além disso, levando em conta o recorte temporal de dez anos, o número de matérias pode ser considerado pequeno dada a importância do ator social em âmbito global.

## Considerações

Em perspectiva tridimensional, à luz de Fairclough (2001), o discurso contém a prática textual que se insere na prática discursiva e, por conseguinte, na prática social não em relação de hierarquia, mas de recursividade. Além disso, fundamentado-se em Foucault (2012a), o discurso traz à tona as relações de poder que perturbam a emergência de formações discursivas e de uma prática discursiva. Assim, como o discurso não se reduz ao texto, encontram-se presentes nele, além das relações de poder, enunciados discursivos e não-discursivos, elementos que fazem compreender o discurso para além do que é dito ou, em outros termos, como prática discursiva que assume um papel de importância nas transformações econômicas, políticas e socioculturais.

No caso do discurso apresentado pelo ICMM, que posiciona o Conselho em defesa de uma mineração justa, segura e sustentável, tendo a adesão às Declarações como pré-requisito

---

<sup>28</sup> “ICMM generates further ambiguity by stating: “In balancing the rights and interests of Indigenous Peoples with the wider population, government might determine that a project should proceed and specify the conditions that should apply. In such circumstances, ICMM members will determine whether they ought to remain involved with a project.” Effective FPIC implementation requires that companies be willing to respect the decision of indigenous communities regarding whether a project should be developed regardless of a government’s interest in pushing ahead.”. - Matéria publicada pela Oxfam em 24 de maio de 2013. Disponível em: <https://politicsofpoverty.oxfamamerica.org/icmm-commits-to-free-prior-informed-consent-standard/>. Acesso em: 19 mar. 2021.

para os membros como forma de autorregulamentação para a construção da mineração do futuro, de outro lado, o “termo de isenção de responsabilidade” aparece como uma força que induz a formações discursivas aceitas como verdade. Ao mesmo tempo em que exime o ICMM de qualquer responsabilidade acerca da interpretação e implementação de seus princípios e posicionamentos, o termo conforma-se como um “não-discurso” no sentido em que marca o não comprometimento do Conselho com a prática discursiva de um posicionamento mais sustentável do setor, além de destacar a força econômica desse setor em relação a possíveis mudanças nas práticas da mineração, apagando o discurso proposto da mineração do futuro.

Assim, o discurso do ICMM acerca da mineração do futuro parece reduzido ao texto, uma vez que suas proposições não são consideradas normas ou regras, nem mesmo pelas organizações associadas. Interessa mencionar que três anos depois da publicação do documento “Arcabouço de Governança de Rejeitos”<sup>29</sup>, em 2016, ocorreu o rompimento de mais uma barragem em Minas Gerais, a Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, levando à perda de quase 300 vidas, além de todo o dano ambiental e social num percurso de quase 600 quilômetros. Ainda, pela análise apresentada, as Declarações de Posição do ICMM e seu papel como porta-voz da mineração do futuro parecem não ter força para gerar mudanças significativas no processo da mineração e, dessa forma, na prática discursiva que a preconiza. Outra evidência da limitação desse discurso ao texto, a partir da análise apresentada, é o fato de que em apenas 16 das 114 matérias analisadas, o ICMM é reconhecido pela mídia como responsável por influenciar a atuação de seus membros.

Com isso, importa dizer, respaldados pela compreensão foucaultiana de discurso, que a mudança em uma prática discursiva não ocorre sem que o texto esteja comprometido com a materialização das práticas nos âmbitos econômico e social. Nesse sentido, o “termo de isenção de responsabilidade” traz à tona as relações de poder presentes em uma prática discursiva, características do setor minerário, sobretudo as econômicas com força regulatória nesse setor. Assim o “termo de isenção de responsabilidade” corroborado aos achados da pesquisa na mídia fizeram emergir o rol das forças em relações já estabelecidas e organizadas que permitem com que algo possa ser dito em detrimento de outro algo conformando, assim, a manutenção da prática discursiva da mineração e o “não-discurso” em relação à mineração do futuro.

---

<sup>29</sup> Disponível em:

<https://www.icmm.com/pt/nossos-membros/principios-de-exploracao-mineira/declaracoes-de-posicoes/governanca-de-residuos>. Acesso em: 15 mar. 2021.



## Referências

- DELEUZE, Gilles. **El saber**: Curso sobre Foucault. 1. ed. Buenos Aires: Cactus, 2013. 256 p.
- DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2.ed., rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013. 348 p.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social** (I. Magalhães, Trad.). Brasília: Universidade de Brasília, 2001. 316p.
- FAUSTO NETO, Antônio. Fragmentos de uma «analítica» da mediação. **Revista Matrizes**, v. 1, n. 2, p. 89-105, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38194>. Acesso em: 12 mar. 2021.
- FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a. 254 p.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012b. 432 p.
- \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos, volume IV**: estratégia, poder-saber. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012c. 394 p.
- HUMPHREYS, David. **The remaking of the mining industry**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015. 256p.
- OLIVEIRA, Ivone de Lourdes; HENRIQUES, Márcio Simeone; LIMA, Fábria Pereira. UM MODELO ANALÍTICO DAS PRÁTICAS DISCURSIVAS NO CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES: proposta metodológica em construção. *In*: XXVIII Encontro Anual da Compós, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: PUC-RS, 2019.